

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1041 | Segunda-feira, 26 de Junho de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 35/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRAL DE AMBULÂNCIA E CENTRO E REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novo-bbmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 27/06/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/07/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 26 de junho de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.781.184/0001-02, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, na qualidade de Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório **Pregão Presencial nº 12/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 4878/2023**, nos termos da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, no uso de sua competência e no princípio do **poder-dever de Autotutela Administrativa** conferida pela **Súmula nº 473 do STF** e;

Considerando a superveniência da ocorrência da licitação fracassada, ante a correta inabilitação de ambas as licitantes participantes, por não terem comprovado os requisitos de qualificação técnica exigidos no item 6 do Anexo I - Termo de Referência do edital, sendo de rigor suas inabilitações;

Considerando, ainda, a real necessidade de alterar o escopo do serviço de fornecimento de conexão de internet licitado, para incluir alguns serviços que se mostraram necessários no decorrer do presente certame e que não estavam contemplados no escopo inicial dessa licitação, razão pela qual resta inviável a repetição do ato, através da aplicação do disposto no artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, mas sim pela revogação da presente licitação, e abertura de nova licitação com novo escopo do objeto;

Considerando, por fim, que o presente certame ainda se encontrava em tramitação

da fase habilitatória, ou seja, a licitação não foi homologada, tampouco seu objeto foi adjudicado, não houve assinatura de qualquer instrumento contratual, não gerando assim quaisquer direitos e obrigações à ambas as partes, mas apenas mera expectativa de direito dos particulares em firmar contratação com o Poder Público, não havendo que se falar em abertura de contraditório, tampouco em qualquer prejuízo, conforme jurisprudência pacífica do Egrégio STJ (*Recurso Ordinário em Mandado de Segurança: RMS nº 30481-RJ 2009/0181207-8*), razão pela qual **DECIDO** por **REVOGAR** o **Pregão Presencial nº 12/2023**, por razões de interesse público acima justificado, conveniência e oportunidade discricionária a mim conferida, com fulcro no **artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Súmula 473, STF.**

Cumpra-se. Publique-se na imprensa oficial.

Nova Odessa, 23 de junho de 2023
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 125/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2797/2023. Edital: 16/PE/2023. Detentora: **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Assinatura: 22/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

It	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit
56	1.12.01.0197-0 - ESPIRONOLACTONA 100MG	500	CP	Hipolabor	1,35
84	1.12.01.0320-4 - METFORMINA 850MG	500	CP	Prati Dornaduzzi	0,17
142	1.12.01.0752-8 - SINVASTATINA 40MG	1.500	CP	Pharlab	0,40

Ata de Registro de Preços nº. 126/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2797/2023. Edital: 16/PE/2023. Detentora: **Drogaria Amaral Unipessoal.** Assinatura: 23/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

It	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit
80	1.12.01.0284-4 - INSULINA REGULAR HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 10ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	200	AMP	Novo Nordisk	31,0899

Ata de Registro de Preços nº. 128/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2797/2023. Edital: 16/PE/2023. Detentora: **CM Hospitalar S.A.** Assinatura: 23/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preço e marca registrado conforme tabela abaixo:

It	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit
55	1.12.01.0192-9 - ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM INDICAÇÃO EM BULA PARA: tratamento da trombose venosa profunda já estabelecida com ou sem embolismo pulmonar; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas, associados à cirurgia ortopédica ou à cirurgia geral; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas em pacientes acamados, devido a doenças agudas incluindo insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, infecções graves e doenças reumáticas; prevenção da coagulação do circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q, quando administrado concomitantemente ao ácido acetilsalicílico.	2.000	SRG	Clexane	24,6000
158	1.12.01.0990-3 - ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML COM INDICAÇÃO EM BULA PARA: tratamento da trombose venosa profunda já estabelecida com ou sem embolismo pulmonar; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas, associados à cirurgia ortopédica ou à cirurgia geral; profilaxia do tromboembolismo venoso e recidivas em pacientes acamados, devido a doenças agudas incluindo insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, infecções graves e doenças reumáticas; prevenção da coagulação do circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise; tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q, quando administrado concomitantemente ao ácido acetilsalicílico.	400	SRG	Clexane	27,5500

Secretaria de Saúde, 22 de junho de 2023.
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: dficial@novaodessa.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3155/2020 é o presente para retificar a publicação do dia 19 de junho de 2023, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) CLEBERSON RODRIGO DE JESUS, matrícula 4856, onde constou "... que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 21 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, e 30 (trinta) dias em 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor." Leia-se "que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 21 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor."

Nova Odessa, 26 de junho de 2023
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do PROCESSO SELETIVO nº 01/2022, do 11º ao 12º, para o Emprego de ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para atribuição de 02 (duas) vagas, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 29 de abril de 2022.

A atribuição será realizada no dia 30 de junho de 2023, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - cópia;
- 2-Diploma do Ensino Superior completo em Serviço Social - original e cópia autenticada;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe - cópia autenticada.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do PROCESSO SELETIVO nº 01/22 para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia 04/07/2023, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 05/07/2023.

OBS: O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class. Nome

11º ELISABETH PINTO DE SOUZA
12º ROSANGELA F. DA M. DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 55, DE 22 DE JUNHO DE 2023

"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências."

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no PMNO n. 14719/2022 de 03.11.22, e documentos correlatos anexos, especialmente o contido no teor das informações subscritas pela Senhor Encarregado da Diretoria da Tecnologia da Informação às fls. 02 usque 22 noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares de servidores públicos municipais no âmbito da administração;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 -" Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos contidos no PMNO n. 14719/2022;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário e LEANDRO CÉSAR DE ALMEIDA, Matrícula 3437, Agente de Trânsito;

SUPLENTE: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, Matrícula 2171, Orçamentista.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 22 de junho de 2023
ROBSON FONTES PAULO

Secretário de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Resalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Falta de Conservação e Limpeza

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Aristeu Valente, 465	Centro	00023	0378	19.637/2023

Nova Odessa, 26 de junho de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

CODEN-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO(S)

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa convoca os concursados adiante relacionados para comparecerem na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Eduardo Leekning, 550, Jardim Bela Vista, apresentando a cédula de identidade ou documento oficial que os identifiquem e documentos exigidos no Edital, na data e horário do CALENDÁRIO infra especificado. O atendimento ao convocado far-se-á por ordem de classificação. A ausência será interpretada como renúncia à vaga. A aceitação do emprego será formalizada por Termo de Anuência e Contrato pela Consolidação das Leis do Trabalho. Após atribuição, o candidato deverá se apresentar no Setor de Pessoal até o dia 06/07/2023, munido de todos os documentos que serão solicitados no ato da sessão de posse, sob pena de perda do direito à vaga. O início do exercício se dará dia 10/07/2023.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas prevendo ausências e desistências.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA - DIA 30/06/2023

Horário - 14:00h - Pedreiro - 1 (uma) vaga

Class. Nome	Inscrição	Nota Final
2º JACKSON LUIZ PREVELATO	86637975	175
3º JEFERSON GERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	79037461	175
4º FLAVIO LUIS DA SILVA	86420054	165

PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO
Diretor-Presidente

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.